

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 88/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Aquisição de kit áudio visual contendo câmera profissional, Drone, Estabilizador de mão e Microfone de lapela sem fio, como demanda da secretaria municipal de comunicação de Bandeirantes do Tocantins.

Considerando O Presente Instrumento De Justificativa Se Presta A Cumprir Com Fulcro No Art. 75, Inciso II, Da Lei Nº 14.133/21, em obediência ao tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. Acrescenta-se ainda A presente aquisição justifica-se pela necessidade de modernizar a produção de conteúdo informativo e institucional do município. A integração desses quatro equipamentos permite:

Áudio de Qualidade Superior: A utilização de lapelas sem fio elimina ruídos ambientes e garante clareza nas falas de autoridades e cidadãos em entrevistas e pronunciamentos.

Mobilidade e Estética: O sistema magnético permite a fixação discreta em qualquer tipo de vestimenta, facilitando o uso em campo pela equipe de comunicação.

Transparência Pública: A alta qualidade técnica dos vídeos (imagem, estabilidade e som) amplia o alcance das mensagens oficiais, garantindo que a população de Bandeirantes seja informada com clareza e profissionalismo.

Considerando o Parecer Jurídico, emitido pelo Assessor Jurídico deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, I e II, da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, objetivando a Aquisição de kit áudio visual contendo câmera profissional, Drone, Estabilizador de mão e Microfone de lapela sem fio, como demanda da secretaria municipal de comunicação de Bandeirantes do Tocantins.

Art. 2º - ADJUDICA em favor da pessoa jurídica as empresas **DISTRIBUIDORA MSI LTDA**, NOME FANTASIA: DISTRIBUIDORA MSI, CNPJ: 14.892.568/0001-79, ENDEREÇO: AV. TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, Nº 2308, SETOR ARAGUAIA II, CEP: 77.760-000, CIDADE: COLINAS DO TOCANTINS - TO, UF: TOCANTINS, TELEFONE FIXO: (63) 99236-1315, CELULAR: (63) 98404-5945, E-MAIL: MARCELO-MSI@OUTLOOK.COM; **ALL EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 50.192.873/00001-11, ENDEREÇO: RUA JATAI, Nº 1447, BAIRRO: SETOR SUL CIDADE, COLINAS DO TOCANTINS - TO, CEP: 77760-0000, E-MAIL: ALEMPCOLINAS@GMAIL.COM, TELEFONE: (63) 99100-1002; **G-F COMEX LTDA**, CNPJ: 23.358.643/0001-07, INSC. EST. 90718984-80, Rua Francisco Derosso, 3241, CEP 81.720-000, FONE: 41 3026.3602/99709.1186, E-mail: gforcecomex1@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ RG 8.475.972-4 CPF ***.***.399-95, totalizando-se o valor total **de R\$ 12.200,54 (doze mil e duzentos reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Art. 3º - PUBLICAÇÃO Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 04 de maio de 2026.

SAULO GONÇALVES BORGES
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bandeirantes.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5b1e8d-04052026090839**